

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 29/2025 da vereadora Karine Brandão

Ementa: **INCLUI O “DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.



José Domingos do Rosário

Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro